



MINUTA DE CONSENTIMENTO – GERAL
ANEXO 1 À RECOMENDAÇÃO N.º 1/2021 DO EPD

Consentimento e informação sobre proteção de dados pessoais

O **Município de Lisboa** pretende recolher dados pessoais, para identificação de pessoa singular, com vista à realização da seguinte **finalidade**:

- Desenvolvimento de atividades no âmbito do BioLab Lisboa.

O Município de Lisboa, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e a FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, são os **responsáveis pelo tratamento** dos dados pessoais recolhidos, sendo que o Município é quem tutela essa responsabilidade, conforme termos e condições constantes do Acordo de Tratamento de Dados Pessoais.

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento da referida finalidade, apenas por pessoas devidamente autorizadas no âmbito das regras protocolizadas.

Os dados recolhidos são sujeitos ao **prazo de conservação** de acordo com a duração do Protocolo de Colaboração, que acresce um prazo de dois anos, findo o qual serão destruídos/apagados, se antes não for retirado o presente consentimento.

A declaração de consentimento é conservada enquanto perdurar a necessidade de comprovar que este foi concedido.

O titular está obrigado a fornecer os referidos dados pessoais, sob pena de não poder fazer parte da equipa que constitui o BioLab Lisboa e/ou não poder utilizá-lo, uma vez que a identificação de pessoa singular é um dos requisitos exigidos.

Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa, nem pelos seus Parceiros de projeto, para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis, nem são transferidos para um país fora da União Europeia ou para uma organização internacional.

O titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:

O direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; e, nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.



- [1] **A exercer perante o Município de Lisboa**, enquanto responsável (tutelar) pelo tratamento, através dos serviços do Departamento de Inovação e Setores Estratégicos, da Direção Municipal de Economia e Inovação, sito no Campo Grande 25, 7º Piso, Bloco B, 1749-099 Lisboa, com o endereço de correio eletrónico: dmei.dise@cm-lisboa.pt:
- [2] **A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados** (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa): direito de contactar o encarregado da proteção de dados sobre todas questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais e com o exercício dos direitos que lhe são conferidos pela legislação sobre proteção de dados pessoais.
- [3] **A exercer perante uma autoridade de controlo**, no caso português, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, usando a forma e os contactos descritos em www.cnpd.pt. O direito de apresentar reclamação, deve entender-se esta “reclamação” no sentido do artigo 77.º do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados. Querendo apresentar reclamação enquanto impugnação do ato administrativo, perante o respetivo autor, com vista a solicitar a sua revogação, anulação, modificação ou substituição ou visando reagir contra a omissão ilegal de atos administrativos, deve a mesma reger-se pelas regras do Código de Procedimento Administrativo aplicáveis à situação em concreto.
- [4] **A exercer perante os tribunais competentes**: O direito a ação judicial, quer contra uma autoridade de controlo quer contra um responsável pelo tratamento ou subcontratante; e direito a indemnização pelos danos sofridos na decorrência da violação da legislação relativa a proteção de dados pessoais.